

*À DID*  
*Anexar no processo correspondente*



**FUNAI**  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*A SUAP*

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
Cod. <u>XVD00327</u>

*Inserir no processo em andamento.*

*Ass 5/11/91*

*[Signature]*  
Superintendente de Assuntos Fundiários SUAF - FUNAI

A " A

*380.26.10.91*

Proc. n.º 1312/91  
Fla. 13  
Rubrica [Signature]

*[Signature]*  
Diretor de Assuntos Fundiários

Aos dezesseis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e hum, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Presidência da Fundação Nacional do Índio, situada à SEPS, Quadra setecentos e dois, Edifício Lex, terceiro andar, em Brasília, SYDNEY FERREIRA POSSUELO, Presidente da Fundação Nacional do Índio, MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO e MÁRIO JURUNA, Assessores da Presidência da FUNAI; Representantes da Aldeia Água Branca da Reserva Indígena Pimental Barbosa: DAMIÃO PARIDZANE - Cacique, RUFINO RUAWÉ - vice cacique, e AERERO'ORE XAVANTE; Representantes do Centro de Trabalho Indigenista: IARA FERRAZ e GILBERTO AZANHA; Representante da AGIP PETROLI: BIAGIO CONSTANTINI e ALESSANDRO CASTIGLIA; AGIP PETROLI do Brasil: RENATO GRILLO e FRANCO DE BENI, e Representante da Campanha Norte /Sul: MARIANO MAMPIERI. Aberta a reunião, Mariano Mampieri agradeceu ao Presidente da FUNAI por ter concedido a possibilidade de discutir a questão, e ao Dr. Constantini que, na Itália, vem dando atenção ao caso Mârãiwasede, e do empenho no forum da discussão. Com a palavra Airero'ore, que expõe o desejo da comunidade Xavante da Aldeia Água Branca em retornar a sua terra (Mârãewasede) que lhes foi tomada e, na ocasião quando foram mortos muitos índios, Airero'ore foi um dos sobreviventes. Informa também que no começo não pensavam em voltar, mas que vivem em terras que não são suas, em "terras emprestadas", e que não vão abrir mão de seus direitos. Com a palavra o Cacique Damião, que enfatiza a necessidade e reivindica o direito de retornarem às terras da atual Fazenda Suiá-Misú, de propriedade da AGIP do Brasil, e pede novamente o apoio



**FUNAI**  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. n.º 1712/91  
Fl. 94  
Rubrica [assinatura]

-02-

do Presidente da FUNAI. Mario Juruna faz um breve histórico da ocupação das terras Xavante pelos sucessivos Governos do Estado de Mato Grosso, e diz que é justa e legítima a reivindicação da Comunidade da Aldeia Água Branca, com a qual está de pleno acordo. O Presidente da FUNAI expõe a posição do Órgão, acordando com a reivindicação da Comunidade Xavante, e reafirma que a FUNAI auxiliará no que for necessário; menciona a reunião in formal realizada no mês de setembro pp com os Índios Xavante da Aldeia Água Branca, quando foi feito o pedido de retorno a sua área e foi informado da disponibilidade da AGIP em discutir a questão. Posteriormente, através de carta enviada pela AGIP- Li quigás ao Sr. Ministro da Justiça, tomou conhecimento da inten ção da referida Empresa em ser ressarcida. No entanto esclarece que as terras imemorais indígenas não são sujeitas a processos indenizatórios. Esclareceu também que será iniciado processo ad ministrativo para proceder à identificação da área pleiteada pe la Comunidade Xavante da Aldeia Água Branca. O Sr. Renato Grillo responde que não há disponibilidade de doação por parte da Empre sa, e em conversa com Ministro da Justiça lhe foi dito que não haveria intenção de constituição de novas áreas indígenas naque la região; sugeriu a ampliação da discussão, envolvendo outras partes interessadas, tais como os vizinhos da Fazenda Suiá-Missú e representantes do Governo de Mato Grosso. Independentemente da reivindicação dos Xavante apresentou a proposta de construção e manutenção de infra-estrutura para assistência à saúde nas Áreas das Reservas Indígenas Pimentel Barbosa e São Marcos, o que pos sibilitaria o atendimento também a outros grupos Xavante. O Pre sidente comunica que será iniciado o processo administrativo, rea lizando os estudos técnicos destinados ao levantamento da ocupa ção imemorial da área, e oficialmente a Empresa será comunicada



**FUNAI**  
 Fundação Nacional do Índio  
 MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. n.º 17/2/91  
 Fls. 95  
 Rubrica [assinatura]

de todas as etapas do processo; e que é desejo da FUNAI realizar este trabalho de forma pacífica, uma vez que o Órgão representa os interesses da comunidade Xavante, conduzindo esse processo a contento, de forma a que possam retornar à área que lhes pertence, e agradece a todos os participantes. E nada mais havendo para se tratar foi dada por encerrada a reunião, e eu SUELI LOPES DE OLIVEIRA, lavrei a presente ata, que se lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais participantes.

*[Assinatura manuscrita]*

**SYDNEY FERREIRA POSSUELO**  
 Presidente da FUNAI

- MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO *Maria Auxiliadora Cruz de Sá*
- MARIO JURUNA \_\_\_\_\_
- DAMIÃO PARIDZANE *Damião Paridzane*
- RUFINO RUawe *Rufino Ruawe*
- AIRERO'ORE XAVANTE \_\_\_\_\_
- IARA FERRAZ *Iara Ferraz*
- GILBERTO AZANHA \_\_\_\_\_
- MÁRCIO SANTILLI \_\_\_\_\_
- ANA VALERIA ARAÚJO \_\_\_\_\_
- BIAGIO CONSTANTINI \_\_\_\_\_
- ALESSANDRO CASTIGLIA \_\_\_\_\_
- RENATO GRILLO \_\_\_\_\_
- FRANCO DE BENI *Franco de Beni*
- MARIANO MAMPIERI *Mariano Mampieri*